**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE**
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**EDITAL 12/2026 – Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica em nível de Graduação e bolsista SET-E para preenchimento de vagas temporárias**

A Universidade da Região de Joinville, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Coordenação de Pesquisa e da Coordenadora do projeto, Profa. Dra. Denise Abatti Kasper Silva no uso de suas atribuições tornam pública as **inscrições para Bolsistas de Iniciação Científica e Bolsista SET-E, vinculados ao projeto Otimização de um larvicida biodegradável produzido por via nanotecnológica e eficaz no combate ao *Aedes aegypti* aprovado no âmbito do Edital FAPESC 37/2024.**

## 1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de bolsistas IC e bolsistas SET-E, para atuarem no projeto **Otimização de um larvicida biodegradável produzido por via nanotecnológica e eficaz no combate ao *Aedes aegypti*** 37/2024, coordenado pela professora Denise Abatti Kasper Silva.

**A bolsa para IC terá duração máxima prevista de 4 meses** (período de dezembro de 2026 a março de 2027) e a **bolsa SET-E também terá duração máxima prevista de 4 meses** (período de dezembro de 2026 a março de 2027). Período de previsão para a finalização do projeto.

## 2. DO CRONOGRAMA*

| | |
|---|---|
| 1. Período inscrição | De 28 de outubro a 03 de novembro |
| 2. Etapa I – Elegibilidade: Análise de documentos | De 04 a 05 de novembro |
| 3. Divulgação do resultado preliminar | 05 de novembro |
| 4. Etapa II - Entrevistas | 06 e 09 de novembro |
| 5. Divulgação do resultado do Edital | 10 de novembro |
| 6. Início das atividades dos bolsistas | 01 de dezembro |

* Cronograma passível de alteração

## 3. DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

**A Bolsa de Iniciação Científica (20h)** – Destinada a acadêmicos matriculados entre a 2ª e a 7ª fase dos cursos de graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária e Farmácia.

**Valor da bolsa:** R$ 1.025,00 mensais

**Requisitos:**

a- estar regularmente matriculado nos cursos acima citados, da Univille;

b- não receber bolsas UNIEDU ou Bolsa do Programa Universidade Gratuita - PUG e estágio;

c- possuir nota 7,0 (sete), no mínimo, como média geral na série em curso ou anteriormente cursada, na ausência da primeira;

d- ter conhecimento de zoologia e principalmente de insetos será um diferencial, não gerando vantagem objetiva nem garantia de aprovação;

e- dispor de tempo compatível para executar as atividades demandadas no projeto de pesquisa correlato, conforme definido no plano de trabalho;

f- não possuir bolsa de mérito (bolsa de Pesquisa, Extensão, Projetos Integrados ou Estágio) no ato da inscrição neste Edital, sob pena de desclassificação.

**A Bolsa SET-E (30h) –** Destinada a profissional com título de mestre na área de execução do projeto há, no mínimo, 2 (dois) anos e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior e 2 (dois) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-cientifica internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.

**Valor da bolsa**: R$ 4.550,00 mensais

**Requisitos: além dos acima citados,**

- Possuir habilitação na categoria B;
- Ser comunicativo;
- Demonstrar conhecimento na área de entomologia, será um diferencial, não gerando vantagem objetiva nem garantia de aprovação;
- Disponibilidade para se deslocar entre cidades vizinhas.

**Para ambas as vagas é necessário:**

- Conta corrente ativa no Banco do Brasil em nome do interessado. Não será realizado o pagamento em conta poupança, conta conjunta ou conta corrente ou poupança de terceiros.
- Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

As inscrições serão realizadas de 28/10 a 03/11/2026 (até as 23:59h) pelo e-mail: pesquisa@univille.br e no ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

**4.1 – Para a bolsa IC:**

a) Atestado de matrícula;
b) Histórico da graduação atualizado.

**4.2 Para bolsa SET-E:**

a) Diploma de graduação;
b) Diploma de mestrado quando for o caso;
c) Cópia da carteira de trabalho
d) Comprovantes de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; comprovantes de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I.
e) Comprovação de Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.

### 4.1 Das entrevistas e seleção

Após a análise dos critérios de elegibilidade, será publicada, na página da Pesquisa da Univille, a lista dos selecionados para a etapa de entrevistas com a coordenadora do projeto.

A seleção do(a) bolsista será feita pela coordenadora do projeto, que o avaliará a partir dos requisitos contidos no item 3 deste Edital e de conhecimentos necessários para o cumprimento do projeto.

Após a análise das inscrições, a lista de selecionados para entrevistas será divulgada na página da Área de Pesquisa da Univille (https://goo.su/UqwC3N). As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou online, alinhado diretamente com a coordenadora dos projetos.

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar quando solicitado, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Documento de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (agência e conta corrente);

e) Comprovante de residência (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no estado de Santa Catarina, em nome do candidato, ou acompanhado de declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local;
f) Atestado de matrícula, quando couber.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos que atenderem ao presente Edital devem estar cientes de que a omissão e a falsificação de informações ou documentos relativos ao processo seletivo poderão ser caracterizadas como condutas criminosas que sujeitam os candidatos às penas previstas no Código Penal, bem como ao cancelamento sumário da bolsa.
- A bolsa de iniciação científica (IC) e a bolsa SET-E não gerarão qualquer vínculo empregatício
- entre o bolsista de pesquisa e a FAPESC ou a UNIVILLE.
- O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
  a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
  b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto

**Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: denise.abatti@univille.br ou deniseabatti26@gmail.com.**

Joinville, 28 de outubro de 2026.

BIANCA GOULART DE OLIVEIRA MAIA:04756179916
2026.10.28 11:16:57 -03'00'

Profa. Dra. Bianca G. O. Maia
Coordenadora de Pesquisa

Profa. Denise Abatti K. Silva
Coordenadora do Projeto